

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111335790070049

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.9

Data: 27/04/2018

Hora: 07:29

PORTARIA nº 171/2018

**ADAIR PHILIPPSSEN**, Prefeito Municipal de PM DE SANTO CRISTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2018, à servidora **DONIZETE MARIANOF JUSTEN**, CPF 450.576.640-34, matrícula 40221, cargo de professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.215,57 composto das seguintes vantagens: Nível 03 - Decreto (municipal) nº 16 de 2018; trienios 45% (relativo 9 trienios) - Lei Municipal nº 3061 de 2008, art. 86; Adicional de tempo de serviço 16%(relativo a 16 anos de serviço) - Lei Municipal nº 3061 de 2008, art. 206; Coeficiente de Classe D... (15% do nível 01(cujo o valor é =1.288,56) - Lei Municipal nº 3063 de 2008, art. 9º a ser custeada por RPPS-Regime Proprio de Previdência Social e seu reajustw será efetivado pela paridade. a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO CRISTO, 27/04/2018.

  
**ADAIR PHILIPPSSEN**

Prefeito Municipal de PM DE SANTO CRISTO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**